# RESOLUÇÃO Nº 040/2025

**Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela OSC Associação Musical Lira Tubaronense.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o disposto no artigo 59, parágrafo 2º, da Lei 13019/2014, quanto ao monitoramento e avaliação de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos;

Considerando a reunião realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA que objetivou a análise das contas prestadas pelas OSCs com parcerias vigentes em 2024;

Considerando o parecer conclusivo emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA, quanto às prestações de contas apresentadas pelas OSCs;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 07/05/2025;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar as contas prestadas pela OSC Associação Musical Lira Tubaronense, responsável pela execução do Projeto “Música, compasso e valores”, Termo de Colaboração nº 12/2024 no valor total de R$ 90.000,00, tendo em vista o cumprimento integral do objeto pactuado e a regularidade na aplicação dos recursos transferidos pela municipalidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 07/05/2025 18:45:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Isabel Cargnin Vargas Cardoso**
**Presidente CMDCA**